

MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO
31.801.772/0001-56
DECRETO Nº 0000116/2019
Data 10/06/2019

O Prefeito Municipal de Vila Velha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0006112/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	000001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	150.000,00
TOTAL:				150.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	000001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	150.000,00
TOTAL:				150.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 10 junho de 2019.